PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 14/14

Considerando que a maternidade é um local onde se acompanha o processo fisiológico da gravidez, parto, puerpério e recém-nascido, afastando-a do processo patológico;

considerando que a preparação para o parto é realizado em local apropriado onde normalmente a parturiente é acompanhada de uma enfermeira para dar suporte enquanto que o médico realiza os exames necessários para, por exemplo, saber a posição em que o bebê se encontra, auferi a pressão arterial e verifica a dilatação para o processo do nascimento da criança;

considerando que geralmente o número de horas do pré-parto é avançado e alguns chegam facilmente há mais quinze horas, principalmente se for o caso da primeira gestação, contados do momento da primeira contração até a saída do bebê do útero da mãe;

considerando que durante este período a gestante passa por várias observações de dilatação e pressão, até que se chegue a uma conclusão sobre a técnica que deverá ser aplicada no parto;

considerando que nas salas de pré-parto gestantes com pressão alta, obesidade e outras complicações recebem atenção redobrada;

considerando que é no momento do pré-parto que os médicos decidirão qual será a técnica usada para a realização do parto, principalmente se há a expectativa de um parto normal;

considerando que em alguns casos as parturientes são encaminhadas para as suas casas tendo em vista não existir local apropriado para aguardar o parto e que isto pode trazer complicações para a vida da mãe e da criança;

considerando o projeto Doulas existente no SUS e na Saúde Pública do Estado da Bahia onde as mulheres nas gestações, nos partos e pós-partos são apoiadas de forma a implementar a sua humanização durante o período, integrado com o apoio de profissionais da saúde como obstetras e pediatras;

considerando que o Projeto Doulas tem o objetivo de fortalecer as ações de humanização preconizadas pelo Ministério da Saúde;

considerando que o projeto Doulas envolve as gestantes assistidas desde a admissão (pré-parto) e no parto e o pós-parto, como forma de amenizar os

impactos emocionais decorrentes das dores que as grávidas enfrentam nesse período;

considerando que a dor no período de gestação evoca um mundo de sentimentos internos nas gestantes e, por isso, ela precisa de todo suporte emocional e de alívio físico desde a admissão até o período de pós-parto;
Por fim, considerando que as salas de pré-parto fornecerão as parturientes um melhor acompanhamento durante o processo de contrações, já que não precisarão sair das maternidades para esperar todo o processo, possibilitando uma maior eficiência, caso ocorra algum problema.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Indica ao secretário de Saúde do Estado da Bahia, a implantação de uma sala de espera com toda infraestrutura necessária para que as parturientes possam aguardar nas maternidades do Estado da Bahia, após a realização dos exames do pré-parto, onde poderão ser, também, realizados os serviços de humanização do parto, através do Projeto "Doulas Amigas do Parto", já existente, bem assim, seja este projeto expandido na sua plenitude.

Sala das Sessões, 03 de fevereiro de 2014.
EUVALDO JORGE